



Londrina, 25 de abril de 2025

COMUNICADO OFICIAL – EXAMES DE DAN (GESTÃO 2025/2028)

A Federação Paranaense de Taekwondo (FPTKD) informa aos seus filiados, mestres e professores sobre o sistema adotado para a gestão **2025/2028**, conforme ampla divulgação realizada nos grupos oficiais da Federação, nos cursos promovidos durante o ano de 2025, e debatido e aprovado em **reunião online (Google Meet)** com toda a diretoria da entidade.

Em conformidade com as **normas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD)**, ficam deliberadas as seguintes regras sobre a **realização de exames de Dan** no Estado do Paraná:

DELIBERAÇÕES:

1. Autorização mediante pagamento da taxa da Federação:

Somente serão autorizados exames que tenham a respectiva taxa quitada junto à FPTKD.

2. Regularidade do professor/mestre solicitante:

O responsável pelo exame deve estar em dia com suas obrigações federativas e não possuir débitos pendentes.

3. Composição da banca examinadora:

- Os mestres que compuserem a banca de avaliação devem estar devidamente credenciados pela FPTKD e em dia com a CBTKD.
- É responsabilidade do solicitante verificar no site oficial da FPTKD a lista atualizada de mestres credenciados e aptos a aplicar exames de faixa.
- Para exames de 1º a 3º Dan, não é obrigatória a presença de três mestres, entretanto deverá seguir as orientações da Federação:

É obrigatório **haver três mestres envolvidos**, podendo ser **dois presentes** no exame e **um terceiro apenas assinando** até o 3º Dan, **desde que o organizador acerte previamente** com esse mestre.

A presidência da FPTKD **não assinará exames para mestres ou candidatos que não tenham sido previamente comunicados e autorizados.**

4. Comunicação obrigatória com antecedência mínima de 45 dias:

A solicitação do exame deve ser feita à Federação com antecedência mínima de 45 dias da data oficial, conforme diretriz da CBTKD.

A FPTKD será responsável por comunicar formalmente a Confederação para obtenção da aprovação.

5. Taxas de Exame de Dan:

Dan	Valor Exame	FPTKD + CBTKD	Valor Total
1º DAN	R\$ 1.800,00	R\$ 400,00	R\$ 2.200,00
2º DAN	R\$ 2.700,00	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
3º DAN	R\$ 3.600,00	R\$ 500,00	R\$ 4.100,00
4º DAN	R\$ 5.400,00	R\$ 550,00	R\$ 5.950,00
5º DAN	R\$ 7.200,00	R\$ 600,00	R\$ 7.800,00
6º DAN	R\$ 9.000,00	R\$ 680,00	R\$ 9.680,00
7º DAN	R\$ 10.800,00	R\$ 760,00	R\$ 11.560,00
8º DAN	R\$ 10.800,00	R\$ 860,00	R\$ 11.660,00
9º DAN	R\$ 10.800,00	R\$ 960,00	R\$ 11.760,00

DIVISÃO DOS VALORES DOS EXAMES

Para 1º a 3º Dan: 20% Federação 20% Mestre Examinador 1 20% Mestre Examinador 2 40% Treinador do examinado	Para 4º Dan em diante: 20% Federação 20% Mestre Examinador 1 20% Mestre Examinador 2 20% Mestre Examinador 3 20% Treinador do examinado
---	---

Exemplo da divisão de valores (1º Dan):

Valor total do exame: R\$ 2.200,00

- **R\$ 400,00** – A serem pagas junto à solicitação do exame.
- **R\$ 1.800,00** – Valor a ser dividido entre Federação, banca e treinador antes da geração do certificado, conforme abaixo:
 - 20% Federação → R\$ 360,00
 - 20% Mestre Examinador 1 → R\$ 360,00
 - 20% Mestre Examinador 2 → R\$ 360,00
 - 40% Treinador do examinado → R\$ 720,00

Reforçamos que o **não cumprimento de qualquer uma das exigências acima implicará na não homologação do exame pela CBTKD.**

Contamos com o comprometimento de todos para que os exames sejam realizados dentro das normas oficiais da Federação e da Confederação.

Atenciosamente,



Gilberto Morando

Presidente

Federação Paranaense de Taekwondo

